O Movimento Republicano de 1824 no Ceará

Pelo Barão de Studart

Tornado o Brasil independente, foi creada a administração provincial pela Lei de 20 de Outubro de 1823 com um Presidente, de nomeação Imperial, e um Conselho chamado do Governo. Em 1824 com a nova Constituição foram creados os Conselhos Geraes de Provincia.

A 14 de Abril de 1824 chegou a Fortaleza Pedro José da Costa Barros, 1° Presidente do Ceará, nomeado por Carta Imperial de 25 de Novembro de 1823. Vinha encontrar a Provincia agitada, os animos exaltados por motivo da dissolução da Camara e outhorga de uma Constituição, que não satisfazia as aspirações e dezejos da Nação, mesmo tão exaltados que ja a 9 de Janeiro o povo de Quixeramobim declarava decahida a Dynastia e proclamada a Republica.

«Accordaram, diz a acta da respectiva sessão, que visto a horrorosa perfidia de D. Pedro I Imperador do

Brasil banindo á força armada as Côrtes convocadas no Rio de Janeiro contra mil protestos firmados pela sua propria mão elle deixava e a sua Dinastia de ser o supremo Chefe da Nação e que cessando a Dinastia de Bragança de ser o 1º Chefe da Nação protestão firmar uma Republica estavel e liberal, que defenda os seus direitos com exclusão de outra qualquer familia».

Entre os nomes dos primeiros signatarios da Acta se encontra o do Pe. Gonçalo Mororó. Começara elle a subir os degraus do patibulo. A aquellas deliberações dos Quixeramobinenses referem-se Constancio na sua «Historia do Brasil» e Frei Caneca no «Typhis Pernambucano».

Até mesmo o Governo Provisorio se dirigira ao Imperador a 31 de Março manifestando-lhe o indizivel desprazer com que o Ceará recebera a noticia da dissolução da Constituinte. A representação terminava pedindo a liberdade do deputado Cypriano José Barata e de outros Brasileiros então presos.

Difficil, conseguintemente, se antolhava a Costa Barros o desempenho de sua missão no Ceará.

Era bem de ver que á frente de qualquer movimento na Provincia haviam de avultar as figuras de Pereyra Filgueyras e Tristão Gonçalves, cuja valia crescera entre o povo pelos triumphos, que haviam colhido na campanha contra Fidié, campanha que, levada a bom termo, assegurara a Independencia nas provincias do Maranhão e Piauhy. A 29 do citado mez de Abril era deposto o Presidente por Filgueyras em reunião do Povo nos Paços da Camara e escolhido Tristão Gonçalves para substituil-o. Tres dias antes já se havia dado a prisão e deportação das pessoas mais gradas de Fortaleza, entre as quaes o Ouvidor Marcellino de Britto, o capitão-mor Joaquim José Barbosa e os sargentos-mores João Facundo de Castro Menezes, Jeronymo Delgado Esteves e José Narciso Xavier Torres, que se oppunham á facção ora victoriosa.

Em tal situação dos espiritos tudo conspirava para uma formal revolta contra o governo do Rio de Janeiro e seus delegados na Provincia. Para servir de vehiculo á re-

acção já havia o *Diario do Governo do Ceará*, surgido a 1° de Abril e a cuja frente se collocou o Pe. Gonçalo Mororó. Chegara pela escuna de guerra Maria Zeferina o material typographico para esse jornal, que foi o primeiro que o Ceará teve. Remettera-o de Pernambuco Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

Só tres annos e meio depois de publicado o *Diario do Governo do Ceará* foi que surgiu no Rio de Janeiro o *Jornal do Commmercio* (1° de Outubro de 1827), o mais importante representante da Imprensa na America do Sul.

Mais que qualquer outra Provincia Nortista era o Ceará theatro de effervescencia, muito concorrendo para ella a chegada dos emissarios Diogo Gomes e Alves Pontes, as reclamações de Tristão Gonçalves e seus decretos privando os Europeos dos cargos civis e militares, a repulsa da Constituição pelas Camaras de Quixeramobim e Icó, a entrada em Fortaleza do Brigue Inglez Helen, carregado de armas e munições; nenhum terreno, pois, se achava em condições mais favoraveis para germinar e fructificar o movimento.

A 2 de Julho Manoel de Carvalho proclama em Recife a Confederação do Equador, constituida pelas seis Provincias: Pernambuco, Alagoas, Parahyba, Rio Grande, Ceará e Piauhy; a 26 de Agosto o Ceará declara-se abertamente pela Republica em reunião de 405 eleitores, com assistencia das Camaras de Fortaleza, Aquiraz e Messejana, e procuradores das demais Camaras. Presidiu a memoravel sessão Tristão Gonçalves, secretariado pelo Padre Mororó.

De existencia um pouco mais longa que a de 1817, a revolta de 1824 não logrou ir alem de 18 de Outubro. Tristão Gonçalves, enthusiasta e crente na victoria da causa que esposara, havia partido para Aracaty a dar combate aos adversarios e ficara a substituil-o no governo José Felix de Azevedo e Sá, mas este escravo do medo, sob as ameaças de Lord Cochrane, que se apresentara diante da cidade a 17 de Outubro, entregou-se-lhe sem um protesto

e fez a contra-revolta. Por toda parte reergue-se agora a bandeira Imperial, a população logra acalmar-se um pouco com a segurança da amnistia garantida pelo Almirante mesmo aos chefes, aos mais implicados no movimento, exceptuado Tristão Gonçalves.

O animo de Tristão Gonçalves, todavia, não comporta traições nem pactos com os adversarios e tenta elle então a sorte das armas; não lhe sorriu a fortuna e a 31 de Outubro em S. Rosa, abandonado dos seus, é batido e trucidado. Commandavam as forças Imperialistas Manoel Antonio de Amorim e José Leão da Cunha.

A 14 de Setembro José Felix assim começava uma proclamação: «Cearenses! Boatos aterradores vos tem posto em desconfiança a respeito da ida do Exm. Presidente do Governo, o immortal Araripe, a villa do Aracaty, cuja digressão foi unicamente para pacificar espiritos inquietos e allucinados pelos inimigos da boa ordem e igualmente para dar as providencias de cautellas no caso de invazão de inimigos» e a 18 de Janeiro seguinte, antes de decorridos portanto 4 mezes, na petição de Venceslau Alves de Almeida, que requeria a paga de haver morto Tristão Gonçalves, lançava este despacho: «Si o supplicante matou a Tristão por espirito de patriotismo deve estar muito satisfeito por ter livrado a patria daquelle monstro, se o matou pela paga, exija-a de quem a prometteo».

Esses dous documentos, attestadores das ruins paixões daquella epocha de lucta fratricida, pertencem ao pequeno numero dos escapos ao fogo em que todos deveriam ser consumidos segundo Portaria de 14 de Novembro de 24 firmada por José Felix. Para castigo dos animos fracos e desleaes, de que elle é um exemplo, foram guardados para veredictum da posteridade «resquicios da nodoa que o espirito de vertigem derramou na fidelidade dos Cearenses», não «ficaram em silencio os desvarios de cabeças esquentadas», de todo não «se apagou a luz» daquelles tempos luctuosos.

O outro chefe, José Pereyra Filgueyras, que havia seguido com quasi toda tropa de 1a. linha para o interior

da Provincia, depois de varios encontros com as tropas legaes, sobretudo no Rio do Peixe e em Missão Velha, tendo a noticia da morte de Tristão rendeu-se ao Capitão Reinaldo de Araujo. Preso, teve de seguir para o Rio de Janeiro e em caminho falleceu, victimado por febre typhica, na villa de S. Romão, provincia de Minas Geraes.

A 17 de Dezembro José Felix fazia entrega do governo da Provincia a Costa Barros, chegado de Pernambuco no dia anterior.

Estava concluido o drama sombrio, outro não menos doloroso ia agora iniciar-se, o da vingança fria e meditada dos tribunaes militares

Por Decreto de 5 de Outubro ficara extensiva ao Ceará a Commissão Militar destinada a julgar summariamente as pessoas implicadas na Republica do Equador, creada por Dec. de 26 e C. I. de 27 de Julho. Para o Ceará compoz-se esse tribunal de sangue de Conrado Jacob de Niemeyer presidente, Moraes Mayer relator, Queiroz Carreira, Cabral de Teive, Sabino Monteiro e João Bloem vogaes, nomeados a 16 de Dezembro.

Entre os *monstros*, como da phrase do odiento Costa Barros, sobre os quaes ia se fazer o julgamento figuravam o Pe Gonçalo Mororó, João de Andrade Pessoa Anta, Francisco Miguel Pereira Ibiapina, Feliciano José da Silva Carapinima, e Luiz Ignacio de Azevedo por alcunha Bolão. Não eram cearenses Carapinima e Bolão; aquelle nascera em Minas Geraes e este na Bahia.

Estavam todos cinco prejulgados. Tinha de ouvir-lhes de perto o estertor da agonia José Felix, de novo na administração da Provincia, que Costa Barros deixara por ter sido removido para a do Maranhão.

A 22 de Abril de 1825 deu-se começo aos trabalhos da Commissão Militar e a 30 eram executados o Pe. Mororó e Pessoa Anta e a 7, 16 e 28 de Maio successivamente Ibiapina, Bolão e Carapinima. Tirou-lhes a vida o fuzil da soldadesca por não haver preso de justiça que servisse de carrasco. A Commissão havia-os condemnado a pena vil do enforcamento!

O chão do Campo da Polvora, hoje Praça dos Martyres, em Fortaleza, ensopou-se no sangue generoso dos cinco patriotas. De nada lhes valera a amnistia concedida por Cochrane; o Aviso de 22 de Fevereiro dissera clara e positivamente: «Estão dadas todos as ordens para serem julgados e castigados os réos da abominavel revolução sem que possa valer-lhes o perdão offerecido pelo Sr. almirante, que para isso não estava autorizado nem o podia estar quando a causa ultrajada era toda nacional».

As sentenças de morte proferidas contra Frei Alexandre da Purificação, Antonio Bezerra de Souza e Menezes e José Ferreira de Azevedo foram commutadas em degredo.

Bem arredio, pois, da verdade andou Carlos Seidler, pelo menos quanto ao Ceará, affirmando que «a Confederação do Equador foi insignificante movimento revolucionario, que mal chegou a se pronunciar». Protestam contra a asserção a acta da grande reunião de 26 de Agosto, o sacrificio de Santa Rosa, os quadros tragicos do Campo da Polvora.

Ligeiros traços biographicos dos Martyres de 1824

Tristão Gonçalves de Alencar Araripe

Tem a primazia nestas notas, e com toda razão, aquelle que foi o primeiro para a vida e na vida da Republica de 1824.

Nasceu Tristão Gonçalves em Salamanca, Crato, em 1790.

Filho de Barbara de Alencar, pois que de tal mãe tal filho se esperava, foi desde a juventude enthusiasta das idéas de liberdade.

Quando de Pernambuco veio o ermão José Martiniano fazer no Ceará o movimento de 1817, foi elle seu inseparavel companheiro na arriscada empresa, que durou 8 dias, de 3 a 11 de Maio, fracassando deante das medidas tomadas por Manoel Ignacio de Sampaio, Argus de cem olhos. Os ermãos Alencares foram remettidos, algemados, do Crato para a Cadeia do Icó e della para as prisões de Fortaleza. A travessia foi uma via dolorosa. Chegando a Fortaleza, foram mettidos no estreito calabouço do Quartel de 1a. linha, sito entre a fortaleza e a cadeia do crime, e de Fortaleza tiveram de seguir para Recife e depois para Bahia. A Relação da Bahia tendo em Agosto de 1821 julgado nulla a monstruosa Devassa aberta contra elles e os seus companheiros, raiou para os pobres martyres a aurora da liberdade.

Estabelecida no Ceará por motivo do Decreto de 29 de Setembro do 1821 uma Junta Governativa de que era presidente o Ouvidor Porbem Bárbosa, rebellou-se contra ella o Collegio Eleitoral reunido no Icó e foi alli organizado novo governo de todo nacionalista. A nova creação, que equivalia ao triumpho sobre o elemento português, deu por terra com o governo de Porbem; era a victoria dos esforços patrioticos de Tristão Gonçalves, a quem agora se unia a indispensavel influencia do capitão-mor José Pereyra Filgueyras, o adversario de 1817.

Jurada a Independencia no Ceará a 29 de Novembro de 1822, os cearenses, rogados pelos liberaes de Piauhy e de Maranhão, partiram a assegurar a liberdade ás duas provincias vizinhas, sendo a expedição commandada por Filgueyras e por Tristão Gonçalves, então 1° vogal da Junta. Sem forças para mais se manter no Piauhy, Cunha Fidié foi fazer-se forte em Caxias, mas teve de capitular a 1° de Agosto. Acalmados os animos e libertos do extrangeiro Piauhy e Maranhão, volveram os dois heroes ao Ceará.

Inscrevia-se mais este na lista dos serviços de Tristão Gonçalves á causa liberal.

Em Abril de 1824 chegava ao Ceará Costa Barros, que o Imperador nomeara presidente. Vinha elle encontrar a Provincia em plena agitação, provocada pelo acto de prepotencia praticado por D. Pedro dissolvendo a Assembléa Constituinte, gesto violento de que dera noticia para todos os angulos della Martiniano de Alencar, um dos dissolvidos. Em Janeiro o povo de Campo Maior de Quixeramobim declarava decahida a Dynastia de Bragança e proclamava a Republica e lcó se lhe associava; Aracaty, Crato, S. Bernardo de Russas censuram e protestam; a Junta Provisoria, de que fazia parte Tristão Gonçalves, dirige-se ao Imperador manifestando-lhe o indivizivel desprazer com que o Ceará recebera o acto da dissolução.

O espirito de revolução, que agitava Pernambuco, onde o povo recusava Paes Barreto e acclamava Manoel de Carvalho, ganhara os animos dos Cearenses. Ceará foi sempre um alliado de Pernambuco nas luctas pela liberdade.

Tristão Gonçalves e Filgueyras, altamente prestigiados pela victoria de Caxias, recusam adherir á escolha de Costa Barros, que foi duas vezes empossado mas que afinal teve de ceder á força das circumstancias e retirar-se sob protesto, ficando em seu logar Tristão Gonçalves.

A 22 de Maio Tristão faz uma proclamação convidando o Ceará a unir-se a Pernambuco, a 16 de Julho chama os parochos da Provincia a um Conselho Provincial em que se tratará de adoptar *o systema que trará ao Ceará a segurança e salvação.*

A 26 de Agosto é em Fortaleza proclamada a Republica em um Grande Conselho de 450 eleitores, presidindo a memoravel sessão Tristão, secretariado pelo Pe. Gonçalo Mororó. Estabelece-se, porem, a reacção e Rodrigues Chaves, que de ordem do Governo seguira para Pernambuco a pedir soccorros a Manoel de Carvalho é conhecido e preso e regressa, já emissario de Lima e Silva, a Aracaty para operar a contra-revolução.

Tristão parte para Aracaty ficando encarregada pro-

visoriamente da administração José Felix de Azevedo e Sá. Este com a chegada dos navios de Lord Cochrane ao porto de Fortaleza entrega-se-lhe sem oppor a minima resistencia, e a 18 de Outubro os habitantes, tendo á sua frente José Felix, prestam juramento de fidelidade ao Imperador.

Tristão tenta a sorte das armas, mas esta lhe é adversa. O campo de Santa Rosa assiste ao final de sua existencia, soberamente consagrada ao ideal da Liberdade. Vencido, trahido e abandonado dos seus, cae morto a 31 de Outubro ao galgar a ribanceira do rio; mutilam-lhe o cadaver e deixam-o exposto ao escarneo e á irrisão dos adversarios. A pedido de Thomaz Lourenço, que contra elle militava, e por ordem de Rodrigues Chaves um troço de soldados, ás caladas da noite, dá sepultura na capellinha de Santa Rosa ao cadaver do martyr.

Um Decreto da Regencia de 1833 em nome do Imperador concedeu á D. Anna Triste, viuva de Tristão, ume pensão de 400$ annuaes, tomando na divida conta os *relevantes serviços por elle prestados com singular patriotismo a bem da liberdade e independencia do Imperio em differentes Provincias delle*. Esse Dec. foi renovado a 12 de Agosto do dito anno ajuntando ao nome de Anna Triste o de Maria de Castro Filgueyras, viuva do Capitão-mor Filgueyras,

O Instituto Historico e Geographico Brazileiro guarda o Auto de Corpo de Delito *endereto que mandou fazer a ex-officio o Senhor Juis de Paz Miguel da Silva Saldanha pela morte feita na pessoa do ex-Presidente Tristão Gonçalves de Alencar Araripe*. Foi feito a 21 e 22 de Abril de 1837, servindo de escrivão Manoel Carlos da Silva Peixoto. Todas as Testemunhas foram accordes em attribuir o homicidio a Venceslao Alves de Almeida.

Uma das ruas de Fortaleza se condecora com o nome de Tristão Gonçalves; quando o Ceará levantará na praça publica condigno monumento ao republicano *sans peur et sans reproche*, ao grande e intemerato chefe da Revolução de 1824?

Pe. Gonçalo Ignacio de Loiola Albuquerque e Mello Mororó

Nasceu na povoação do Riacho Guimarães a 24 de de Julho de 1778, sendo seus paes o Rio Grandense do Norte Felix José de Souza e Oliveira e Dona Theodosia Maria de Jesus Madeira, natural da freguezia de Sobral, casados a 5 de Agosto de 1765. Foram seus avós paternos o Tenente Francisco de Souza e Oliveira e Da. Tecla Rodrigues Pinheiro, naturaes do Rio Grande, e maternos o Tenente Manuel Madeira de Mattos, natural da freguezia de S. Bento do Arcebispado de Coimbra e Da. Francisca de Albuquerque e Mello, natural de Goyana ou Sarinhaem, pois sobre sua naturalidade divergem os assentamentos do casamento dos paes e baptisamento de Mororó.

Ordenou-se no Seminario de Olinda, onde alem dos estudos ecclesiasticos dedicou-se aos das sciencias physicas e naturaes.

De volta ao Ceará foi o Capellão do logar Bôa Viagem (1810) e mais tarde (1814) de Tamboril; dahi passou-se para a Villa de Campo Maior de Quixeramobim, onde collocou o irmão José Francisco no cargo de Escrivão do Geral mercê da amisade com que o distinguia o governador Manoel Ignacio de Sampaio.

Favorecido pelo dito governador, foi nomeado professor de latim da Villa de Aracaty (1818) de que se demittiu em Dezembro de 1821, passando então a morar em Campo Grande, outr'ora Villa Nova d'El-Rei, para onde chamou para sua companhia, afim de educal-os, ao seu sobrinho Felix José de Souza, e ao seu primo Francisco José de Souza, que residia em Campo Maior, Capella das Barras. De Campo Grande passou-se para a Barra do Sitiá e depois para a fazenda Canafistula e finalmente para Campo Maior.

Em Campo Maior fez a Camara reunir-se em grande sessão a 9 de Janeiro de 1824 e declarar decahida a Dynastia Bragantina e proclamada a Republica. Foi esse o inicio da revolta, que tantas lagrimas e tanto sangue custou ao Ceará. Ainda mais; saiu em commissão com Bellarmino de A. Camara e Antonio Francisco de Queiroz Barreira a angariar a adhesão de outras Camaras da Provincia.

Ha em Piauhy uma villa de nome Campo Maior, e esta juntamente com a de Parnahyba revoltou-se contra os actos emanados do governo do Rio de Janeiro, salientando-se nesse movimento o dr. João Candido de Deus e Silva, Domingos Dias, Bernardo Saraiva e Miranda Osorio, mas esse Campo Maior não foi o theatro da sessão de 9 de Janeiro mas sim Campo Maior (Quixeramobim) no Ceará, *a celebre villa de Campo Maior de Quixeramobim*, como da phrase de Costa Barros no seu não menos celebre Officio de 26 de Dezembro de 1824 ao Ministro Estevão Ribeiro.

Na "Historia do Brasil" de Solano Constancio, que é de 1839, 2.º volume, o capitulo á pagina 356 inicia-se com o titulo *A villa de Campo Maior, no Ceará, rejeita o Imperador e a sua dynastia*, no mesmo capitulo lê-se: *Na villa de Campo Maior, comarca do Crato no Ceará* e mais adiante: *Outras povoações da Provincia seguiram o exemplo de Campo Maior, em Icó* etc.; Frei Caneca no "Thyphis Pernambuco" refere-se ao movimento surgido em *Campo Maior, do Ceará;* em sua correspondencia com o presidente Alencar o Juiz de Direito dr. José Antonio Pereira Ibiapina, filho de Miguel Pereira e que foi mais tarde o famoso missionario Padre Ibiapina, data suas cartas e officios de *Campo Maior de Quixeramobim.*

Mas nem mister era cita-los, existe o documento irrespondivel, a propria Acta da memoravel sessão, a qual diz: Aos nove dias do mes de Janeiro de mil oitocentos e vinte quatro *nesta villa de Campo Maior da comarca do Crato, Provincia do Ceará Gsande.*

Da semelhança dos nomes originou-se grave engano de alguns escriptores.

Para promover o levante na Provincia de Piauhy sairam emissarios do Ceará, dos quaes o de maior nota foi um outro sacerdote, Costa Barros, mas não Mororó, que alli jamais esteve.

A *reivindicação historica* intentada em prol do Piauhy por Ulysses Brandão no seu recente livro "A Confederação do Equador" não tem absolutamente razão de ser.

Destroçados os republicanos em S. Rosa, feita a contra-revolução do Crato, proclamada de novo a monarchia por José Felix, que ficara na presidencia da Provincia como substituto de Tristão Gonçalves, seguiu-se a perseguição dos principaes chefes, a captura dos cabeças da Republica.

O Padre Mororó, preso em Fortaleza, á rua dos Mercadores, hoje Conde d'Eu, foi condemnado á pena ultima pela sanguinaria Commissão Militar, chefiada por Conrado Jacob de Niemeyer.

Conrado não gosou o espectaculo de vel-o e o companheiro Pessoa Anta soffrerem a infamia da forca; *não havia preso algum de justiça, que ou na conformidade da lei ou por contracto quizesse servir o officio de carrasco*, participou-lhe José Felix; mas tentasse-o elle, e um, dois, muitos Agostinho Vieira cearenses surgiriam a recusar a ignominiosa tarefa apesar das ameaças e torturas a que tivessem de ser submettidos.

Marcada a manhã de 30 de Abril de 1825 para o supplicio de Mororó e Pessoa Anta, sairam os dois do Oratorio, o andar superior do quartel de 1.a linha, guardados por grossa leva de soldados commandados por dois officiaes, em direcção á Egreja do Rosario, onde ouviram missa, celebrada por Frei Luiz do Espirito Santo Ferreira. O funebre cortejo viera pela *Rua dos Mercadores* ou *Rua de Baixo*, hoje *Conde d'Eu*, e, concluido o acto religioso, seguiu pelo trecho da hoje rua *Cel. Guilherme Rocha*, dobrando na rua *Major Facundo* e proseguindo até o Largo da Fortaleza, lado norte do Campo da Polvora, hoje o *Passeio Publico*, logar marcado para o sacrificio.

Mais feliz que o Frei Caneca, não passou Mororó

pela ceremotia da degradação das ordens sacras; Fortaleza não assistiu, felizmente, á pungente e impressionante scena da calçada da Egreja do Terço.

Dos dois padecentes foi o Padre Mororó o 1.º a ser fusilado. Não teve o *tiro de honra*. caiu morto á descarga. "Camaradas, o alvo é aqui (pondo a mão sobre o coração), tiro certeiro que não me deixe soffrer muito", foram suas ultimas palavras.

Em 1817 Mororó em franca e aberta opposição ás theorias e aos manejos do Ouvidor João Antonio Rodrigues de Carvalho, o chefe do movimento republicano de então, declarava-se partidario convencido do antigo regimen, declarava-se prompto a derramar o sangue pelo Rei, escoam-se poucos annos e Mororó, o realista, caia varado pelas balas imperialistas e Rodrigues de Carvalho, o republicano, era escolhido pelo Imperador um dos Senadores pelo Ceará. Uma irrisão da sorte, uma ironia do eestino.

Teria escapado se houvera ouvido os conselhos do Capitão de um navio Inglês, que se offereceu para leval-o a bordo.

Tambem Frei Caneca, o Mororó pernambucano, teria escapado ao cruel fado, que teve, si quizera aproveitar-se das facilidades da fuga, que lhe foram proporcionadas e que recusou por se não sentir criminoso e por hão querer comprometter os guardas, que o conduziam.

Profundo latinista, bom pregador sacro, jurisconsulto, botanico foi Gonçalo Mororó o director e redactor do 1.º jornal publicado no Ceará, *O Diario do Governo do Ceará*, sahido á luz a 1.º de Abril de 1824.

A elle cabe egualmente a gloria de ter sido o secretario na sessão memoravel de 26 de Agosto de 1824, chamado Grande Conselho, em que foram proclamadas a Republica no Ceará e sua completa adhesão á Confederação do Equador.

João de Andrade Pessoa Anta

Inscreve-se este como a outra victima immolada na manhã de 30 de Abril de 1825.

Nascera em Granja a 23 de Dezembro de 1787, sendo seus paes o Capitão Thomaz Antonio Pessoa de Andrade e Da. Francisca Maria de Jesus Motta, filha do português João Carvalho da Motta.

Sargento-mór das Ordenanças de sua terra, foi o commandante das forças, que dalli sairam e fizeram mallograrem-se as tentativas de Fidié para apoderar-se da villa de Parnahyba, que se declarara pela Independencia. Esse e outros serviços á causa publica valeram-lhe a nomeação do Coronel de Milicias e o Officialato do Cruzeiro.

Tratando dessa quadra da nossa historia, assim escrevia a Junta do Governo a José Bonifacio,, Ministro do Imperio, em 30 de Junho de 1823:

"Tanto que Fidié estacionou-se na Parnahiba com forças o ex-governo temporario desta Provincia mandou fortificar com tropas de 1.a, 2.a e 3.a Linha o lugar da Amarração, que divide esta Provincia com a do Piauhi, commandadas pelo leal, honrado e verdadeiro cidadão João de Andrade Pessoa, sargento-mór commandante das Ordenanças da villa da Granja. Obstou este Commandante a entrada que Fidié projectava fazer na nossa Provincia enviando por vezes tropas, desbaratadas e afugenradas pelo Andrade, que por vezes poude prender a alguns officiaes inferiores e soldados de Fidié; obstou igualmento que Garção, commandante do Brigue Infante Dom Miguel, fizesse desembarque na Amarração; tem despendido gratuitamente alguma parte do seu tenue possuido com as tropas, que commandava, as quaes se acham recolhidas na Parnahiba, defendendo-a de alguma invasão que possa vir do Maranhão. Em razão do Andrade commandar tropas de 1.a, 2.a e 3.a Linha, o condecoramos em Coronel de Milicias em commissão durante a crise actual. Ha muitos

officiaes auxiliadores das tropas desta Provincia que se tem distinguido no Piauhi, o que ainda não podemos levar a respeitavel presença de V. Exc. por não termos bem realisadas as suas heroicas acções, mas os feitos patrioticos de Simplicio, Candido e Andrade nos são patentes e dignos da alta consideração e recompensa de Sua Magestade Imperial".

Por cheliar em Granja a opposição a Costa Barros e ser adheso ás idéas da Confederação do Equador, que, aliás, desconfessou logo que soube da chegada de Lord Cochrane a Fortaleza e da mudança de José Felix para os arraiaes monarchicos, attrahiu sobre si os odios dos vencedores, que porfiaram em cavar-lhe a perda, Dentre os seus inimigos avultava o português Marcos Antonio Bricio, commensal de Conrado de Niemeyer, sedento de vingar-se de uma offensa, que soffrera em Granja e attribuia a Pessoa Anta.

Escapo ao cerco, que lhe puzera á casa o Tenente Fernando da Costa, emissario de Conrado, que á frente de 100 praças fora estacionar em Sobral no intuito de perseguir e capiturar os republicanos do Norte da Provincia, escapo aos indios de Gonçalo Luiz de Carvalho, começou a vagar de esconderijo em esconderijo afim de illudir á sanha dos adversariosr Afinal por denuncia e traição de dois escravos caiu nas mãos dos algozes no logar Lagôa Rasa, junto a um riacho, baptisado dahi em diante com a denominação de *Riacho da Traição*. Como implicados nesse acto negregado, a Historia regista os nomes de alguns parentes da victima.

Preso e algemado, seguiu Pessôa Anta para Sobral e chegado a Fortaleza, tomou-o nas garras a Commissão Militar, que o condemnou á pena ultima, accusado de ter sido commandante geral das forças revolucisnarias de Granja.

A 30 de Abril sahia elle ao lado do Padre Mororó a caminho da morte. Serviram-lhes de confessores d'agonia os Padres Antonio de Castro e Silva e Antonio Joaquim do Nascimento Belleza. Antes de partir o pres-

tito para a Egreja do Rosario e dahi para o Campo da Polvora, formou-se uma brigada em quadrado e, mettido no meio delle, foi Pessoa Anta aos rufos dos tambores despojado das honras militares e, tirada a farda, vestiu então a alva. Commandava a brigada o Major Queiroz Carreira.

Não o matou de logo a descarga, acabou-o um dos soldados dando-lhe um golpe com o couce da arma sobre a fronte.

Seu cadaver como o do Padre Mororó foram conduzidos por presos para a actual Sé e ahi enterrados.

Deixou uma carta de depedida á familia e aos amigos, testamento e codicillo, os quaes estão publicados na Revista do Instituto do Ceará, anno de 1889.

A 1 de Maio Conrado J. de Niemeyer annuncia nestes termos ao Ministro da Guerra o fusilamento de Mororó e Pessoa Anta:

"Hontem pelas 9 horas da manhã foram fuzilados, por sentença da Commissão Militar, os rebeldes Padre Gonçalo Ignacio Loyola e o Coronel João de Andrade Pessoa Anta, ficando recommendado á piedade de S. M. I. e C. o Tenente-Coronel Antonio Bezerra de Souza Menezes, que nesta Provincia servio por algum tempo de Commandante d'armas. Não posso deixar de *aproveitar com prazer este delicioso momento* para novamente fazer patente a S. M. I. a disciplina e subordinação de toda a tropa de meu commando, a firmeza, o silencio, a obediencia, o respeito que patenteou no acto da execução dos réos, e o enthusiasmo, com que deram os vivas e entoaram o hymno nacional, me encheu de maior confiança a respeito".

A 15 de Julho o Ministro da Guerra ordenava a Conrado que informasse uma petição, que a 17 de Fevereiro Pessoa Anta dirigira á Imperatriz! Tarde, demasiado tarde. Já ha muito se haviam cevado na pobre viçtima o rancor de Marcos Bricio e a connivencia criminosa do dresidents da Commissão Militar.

Francisco Miguel Pereira Ibiapina

Nasceu a 3 de Junho de 1774, sendo seus paes Manoel Pereira de Souza e D. Thereza Maria d'Assumpção. Neto paterno do Sargento mór Alexandre Pereira de Souza, natural da Bahia, e Da. Antonia Ribeiro de Souza, e materno do Capitão Domingos Ferreira Gomes, natural de Cadaval, e d. Maria Alves Pereira, esta por sua vez filha de Mathias Pereira de Carvalho, nascido em Porto e Da. Maria Michaela da Silva de Medeiros, pernambucana.

Esse Sobralense, que tem o nome gravado no kalendario dos martyres da Republica, fora monarchista de grande notoriedade na era de 1817, não pouco influindo no animo de Pereyra Filgueyras para que se fizesse a contra-revoluçno; alguns annos depois constituia-se o simile do Padre Mororó e o flagrante contraste de Pedro da Silva Pedroso, ardente republicano de Pernambuco, que em 17 levou a exaltação de animo ao ponto de dar morte ao emissario do Capitão General Caetano Pinto, ido ao quartel de artilheria para indagar da sublevação, e que em 1824 se colloca ao lado dos imperialistas e arma tropas para combater os republicanos. Mais uma irrisão do destino, outra das muitas contradições do homem.

Tabellião e escrivão das correições do termo de Icó, foi em 1819 removido para o Crato; de Crato transportou-se em 1823 para Fortaleza.

Empolgado pelas idéas, que dominavam a Provincia e que eram de forte reacção contra o acto violento e criminoso do Imperador, que ousara dissolver a Assembléa Constituinte e não cumprira as promessas contidas no Decreto, para isso expedido, "testemunho irrefragavel de má fé", como justamente lhe chama o historiador Constancio, Pereira Ibiapina envolveu-se activamente no movimento revolucionario e a 6 de Maio de 24 assume o logar de Escrivão da Fazenda, de que se demittira Antonio de Cas-

tro Vianna, e é um dos oito deputados ao Congresso Federativo em Pernambuco eleitos a 28 de Agosto. Nessa eleição o maior numero de votos coube a José Martiniano de Alencar, o futuro Senador na monarchia e mais de uma vez Presidente do Ceará. Alencar foi sempre um mimoso da Fortuna, que elle soube preparar e conduzir a seu talante.

Vencidos os republicanos, Pereira Ibiapina foi encarcerado, condemnado á morte pela Commissão Militar e fuzilado no Campo da Polvora na manhã de 7 de Maio de 1825. Foi carregado em palanquin até o local do supplicio, tal o estado em que lhe deixara os pés a variola de que fora recentemente accommettido.

Em Officio de 26 de Dezembro de 1824, dirigido ao Ministro da Justiça, Costa Barros, na linguagem de sempre, insufla o governo central contra Pereira Ibiapina e seu filho Alexandre Raymundo, "dois monstros que deveriam ter mil vidas para em perda satisfazerem e expiarem seus horrendos delictos de todo genero". Estava satisfeito a sede de odio, consumada a obra da vingança.

No cartorio de Sobral encontram-se o testamento de Ibiapina, feito no Oratorio em Fortaleza a 5 de Maio, e o inventario dos seus bens. Foram seus testamenteiros o ermão Alexandre Nery Pereira, o sobrinho Felippe Ribeiro da Silva e o cunhado Francisco Antonio de Faria.

—

Luiz Ignacio de Azevedo Bolão

Era natoral da Bahia, carpina de profissão, e casara em Aracaty com Roza Amaral de Azevedo.

A 23 de Outubro de 1919 falleceu em Fortaleza uma sua filha, de nome Anastacia, moradora á rua São José.

Accusado de haver sido preso em Santa Rosa com as armas na mão, foi condemnado pela Commissão Militar e fuzilado na manhã de 16 de Maio de 1825.

Um facto revoltante, horroroso, succedeu quando da sua execução. O *tiro de honra*, fendendo a cabeça da pobre victima, fez saltarem os miolos e um dos militares presentes, o alferes-ajudante Manoel da Silva Braga, conhecido por Braga Visão. chamou um cachorro e os deu a devorar. Um acto de cannibalismo.

Esse Braga Visão, assim chamado por causa do seu physico, muito alto e magro, de longas barbas brancas, physionomia patibular, foi juntamente com o capitão Cabral e Teive o official commandante da tropa, que acompanhou ao supplicio Mororó e Pessoa Anta.

Luiz Ignacio tinha o appellido de Bolão por ser baixo de estatura e grosso.

Feliciano José da Silva Carapinima

Sua execusão, e foi a ultima que enlutou o Campo da Polvora, teve lugar a 28 de Maio, 12 dias, portanto, após a de Bolão.

Era natural de Minas Geraes, onde exercera empregos publicos e dalli viera em 1820, sendo aproveitado para Secretario de Francisco Alberto Robim, o ultimo governador, que teve o Ceará. Exerceu este cargo até 3 de Novembro de 1821.

Foi o Secretario do Governador das Armas Pereyra Filgueyras, e organizador de um corpo de cavallaria de 2.a Linha em Fortaleza e fez parte da expedição de Antonio Bezerra de Souza Menezes a Uruburetama. Taes os crimes de que lhe exigiu contas a Commissão Militar.

Apesar da amisade e patrocinio de José Felix, que

tudo envidou para salval-o, apesar da fraqueza de animo que revelou, não conseguio perdão ante o odio de Costa Barros.

Na biographia de Francisco Miguel Pereira Ibiapina tive de referir-me a um officio de Costa Barros ao Ministro da Justiça, peça de oiso, libello accusatorio contra o Escrivão da Fazenda do Ceará; ha nelle tambem largo quinhão á conta de Feliciano Carapinima:

"Veja V. Exc., diz elle, que hum homem, que d'aqui (Ceará) foi com os presos, mas com passaporte, de nome Feliciano José da Silva Carapinima, he hum dos primeiros criminosos da Provincia, e que não sei por que motivos o ex-presidente (José Felix) o deixou ir como passageiro, e até mandando-lhe pagar soldos vencidos e gratificações dadas por Filgueiras. Os malvados que ladearão este miseravel homem (José Felix) o fizerão responsavel ao Cofre Nacional por todas estas despezas, que eu supponho illegaes. Esse Feliciano que he dito consta-me que vai munido de boas attestações, e eu posso asseverar a V. Exc. que todas são falsas, pois delle só he verdadeiro o crime; não entro nos motivos, que teve o ex-presidente para as passar, se he certa a fama, mas elle mesmo conversando comigo sobre esse pessimo homem, reconhece-o grande cooperador com Tristão e outros da mesma estofa".

E assim jogava Costa Barros com a vida do patriota Mineiro!

Do Rio de Janeiro para onde fôra como passageiro e por ordem de José Felix conduzindo seus companheiros de infortunio, e nisso ainda se manifestava o interesse do presidente por elle, voltou a Fortaleza com o nome inscripto no rol dos que deviam morrer.

Deu-se um incidente terrivel, tragico na execução de Carapinima; por erro de pontaria, as balas dos soldados não o mataram logo, não havia mais munição e foi preciso ir buscal-a ao Quartel: nesse intervallo, que foi para ella uma eternidade, a pobre victima estrebuchava e dava saltos desordenados.

Não fora o açodamento da Commissão em concluir a funebre tarefa e teria elle escapado. Aviso de 23 de Julho do Ministro da Justiça em resposta a um Officio de 17 de Maio em que Conrado Jacob de Niemeyer noticiava o fuzilamento de Mororó, Anta, Ibiapina e Bolão, ordenava que nenhuma sentença tivesse execução sem a *ultima resolução do Imperador*.

O Capitão-mór Pereyra Filgueyras, o idolo do povo, o heroico companheiro de Tristão Gonçalves, sciente do desastre de Santa Rosa e vendo suas tropas despersas e desbaratadas, depoz as armas, entregando-se ao Capitão Reinaldo de Araujo Bezerra. Enviado para o Rio de Janeiro, falleceu em S. Romão, Provincia de Minas Geraes, não lhe sendo dado poder fazer o longo trajecto pela Bahia por motivo da revolta alli existente.

Diz-se que não articulou uma palavra durante toda a travessia.

José Martiniano de Alencar em sua fuga para o S. Francisco foi preso no logar Pintada, Julgado de Cabrobó. Volvido ao Ceará, teve a cidade por menagem, foi julgado a 14 de Dezembro de 1825 e absolvido. O *aqui Se Quer* (com letras maiusculas) teve pleno cumprimenta. Salvaram-o o patrocinio de altas dignidades ecclesiasticas e o celebre Memorial, que endereçou ao Imperador a 20 de Janeiro de 1825, no qual procurou affastar de si toda responsabilidade, qualquer interferencia no movimento republicano da Provincia.

Antonio Bezerra de Souza Menezes, Coronel governador interino das armas, preso em Itans por Antonio Saraiva, foi julgado e condemnado á morte. Por intermedio mesmo da Commissão Militar foi-lhe commutada a pena em degredo, que, aliás, não cumpriu por haver fallecido em caminho.

Igual decisão aproveitou tambem a Frei Alexandre da Purificação e José Ferreira de Azevedo, os quaes foram exilados para o Rio Negro.

Alexandre Raymundo P. Ibiapina, o filho de Francisco Miguel, condemnado a trabalhos forçados na Ilha de Fernando de Noronha, foi precipitado por soldados do alto de um rochedo, morrendo afogado. Mataram-no os ciumes do commandante do presidio.